



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2021 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
LABOCITO – LABORATÓRIO DE CITOLOGIA  
CLINICA LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 69/2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada à Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro Histórico, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.370.658/0001-01, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE, e do outro lado a **EMPRESA LABOCITO – LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA - ME, LOCALIZADA NA RUA DR. LAUDELINO FREIRE Nº. 378, SALA 01, CENTRO, NA CIDADE DE LAGARTO/SE, CEP. 49400-000, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.013.911/0001-28,** aqui representada pelo Sr. **JACKSON MACHADO JÚNIOR**, aqui designada **CONTRATADA**, têm como justo e aditado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO:**

1.1 Este termo decorre da autorização contida nas Comunicações Internas nº 84/2022 COAP/DIVAS/SMS/SC, datado de 10 de Maio de 2022, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:**

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia subsequente ao vencido - alterando a vigência contratual de **14/06/2022 a 14/06/2023.**



**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES**

3.1 – Integram o presente termo:

- Autorização da gestora;
- Justificativa;
- Documentação da Empresa.

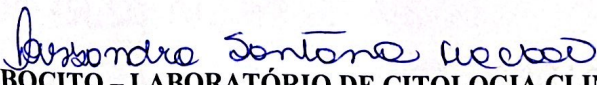
**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE**

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

E, como nada mais se alterou no contrato de Prestação de Serviços 69/2021, foi o presente termo em 02 vias de igual teor e forma para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/Se, 13 de Junho de 2022.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratante

  
LABOCITO – LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA - ME  
Contratado

CNPJ: 09.013.911/0001-28  
Labocito-Laboratório de Citologia Clínica LTDA  
Rua Dr. Laudelino Freire, 378 Sala 01  
Centro - CEP: 49400-000 Lagarto-SE